



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ofício S/C nº. 397/25

Orlândia-SP., 16 de Setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Moção de Apoio nº. 002/25 de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho), aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15/09/25.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilson Moreira  
Presidente

**AO EXCENTÍSSIMO SENHOR  
DAVI ALCOLUMBRE  
M.D PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
PÇA DOS TRES PODERES  
70.165.900/BRASILIA-DF**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## MOÇÃO DE APOIO N° 002/2025

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

**LUIS DONIZETI DA CRUZ (RATINHO)**, no exercício de minhas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, venho, respeitosamente, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao PL N 2387/2023 – Relatora: Senadora Leila Bairros (PDT), em face da discussão que reconhece as professoras de educação infantil como profissionais do magistério, enquadrando-as na carreira de docente.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Moção de Apoio se justificativa eis que em muitas cidades do nosso país existem profissionais concursados, em sua maioria mulheres, que ensinam e cuidam de crianças de zero a cinco anos, sem serem reconhecidas em lei como integrantes da carreira do Magistério.

Ao reconhecer essas profissionais da educação infantil como profissionais do magistério é garantir respeito, dignidade e justiça social à essas trabalhadoras.

Ademais, deixar de reconhecer as professoras de educação infantil como parte do magistério poderá gerar um passivo jurídico crescente para os municípios, lembrando que a educação infantil não pode ser tratada como um gasto, mas como investimento nas nossas crianças e nessas profissionais que desempenham suas funções com dignidade, amor e dedicação.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Apoio e posterior envio da mesma para o Presidente do Senado Federal, para a Relatora do PL N 2387/2023 –Senadora Leila Bairros (PDT) e para a Secretaria de Educação.

Orlândia, 09 de Setembro de 2025.

**LUIS DONIZETI DA CRUZ (RATINHO)**

**Vereador**